



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo

Comissão Permanente de Licitação

ATA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023 - FMS

Código CidadES Contratações: 2023.067E050001.01.0007

Aos dois dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, às 13:00 h, reuniram-se na Sala de Licitações, da Prefeitura Municipal de São Mateus – ES, a Comissão Permanente de Licitação composta por Servidores desta Municipalidade sendo: VÂNIA DUARTE SEIBERT, Presidente da CPL e membros, ANTÔNIO JOSIMAR DE ANDRADE, CARLA MARIA MIOTTO GAIA, DARLENE GOMES DOS SANTOS, JOSILAYNE GRIGÓRIO DE AZERÊDO e LETÍCIA DA SILVA SANTOS, nomeadas e nomeado pela portaria nº 018/2023, para a abertura da sessão de licitação referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2023 – Processo nº 006.470/2023**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, cujo objeto é **REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, DESTINADA A ATENDER OS MORADORES DA COMUNIDADE CÔRREGO DA AREIA, DISTRITO DE NESTOR GOMES, KM 41.**

Registra-se por parte dessa Presidente e membros, que não é da competência dos mesmos a definição e elaboração do termo de referência, especialmente definição de critério de julgamento, balizamento de preços, assim como as especificações e quantidades do objeto que norteiam a presente Tomada de Preços, sendo os mesmos de competência da **Secretaria Municipal de Saúde**, que definiu e determinou esses parâmetros, constantes nos autos do processo, independente das considerações por parte dessa Presidente e membros, sendo de responsabilidade da autoridade competente todos os termos do Edital.

Registram-se abaixo a empresa que credenciou para participação no certame:

- **SANTOS DE CARVALHO CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA** (CNPJ: 51.557.158/0001-06) – representante credenciado: Carlos Alberto Carvalho da Silva – CPF: 445.495.806-82.

Insta informar que segue abaixo a empresa que entregou os envelopes para a participação do certame, porém não credenciou representante:

- **GF CONSTRUTORA LTDA** (CNPJ: 44.945.649/0001-50);

A Presidente deu início ao trabalho, solicitando a rubrica nos documentos de credenciamento bem como nos envelopes de **HABILITAÇÃO** e **PROPOSTA DE PREÇOS** entregues na sessão, e verificação da inviolabilidade dos mesmos. Em seguida foram abertos os envelopes nº. 01 – “**HABILITAÇÃO**” e rubricados todos os documentos por todos os presentes.

Após análise minuciosa dos documentos, tendo cumprido as exigências da documentação de habilitação disposta no Item 04 – da Habilitação, esta comissão divulga o resultado da habilitação dos documentos das empresas participantes do certame:

Empresas **HABILITADAS**:

– **GF CONSTRUTORA LTDA** (CNPJ: 44.945.649/0001-50);

– **SANTOS DE CARVALHO CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA** (CNPJ: 51.557.158/0001-06);

Fora realizada diligência acerca da Certidão de Acervo Técnico (CAT) apresentada pela empresa **SANTOS DE CARVALHO CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, afim de



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo

Comissão Permanente de Licitação

maiores esclarecimentos, onde a pesquisa no site do CREA – MG, através dos links: <https://crea-mg.sitac.com.br/app/view/sight/externo.php?form=CertidaoSimples> e <https://crea-mg.sitac.com.br/log/certidoes/275666.2Z0zz.pdf>, demonstra a veracidade do documento em análise.

A presidente da CPL indagou ao representante da empresa presente se teria alguma informação que se faz necessário constar em ata, o representante da empresa **SANTOS DE CARVALHO CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA** informou que o contrato social da empresa **GF CONSTRUTORA LTDA** e o cartão CNPJ constam em cópia simples, e o edital prevê que deverá ser cópia autenticada.

Em sequência a Presidente da CPL informou que no caso do contrato social, o documento é assinado digitalmente e certificado pela junta comercial do Estado sendo assinado de forma eletrônica, e que no caso do cartão CNPJ, o mesmo também é documento eletrônico sendo capaz a sua verificação através do site.

Assim sendo, tendo em vista que houveram empresas sem representantes credenciados, a presidente informa que a publicação do presente resultado, que será efetuado no Diário oficial do Estado, além do site da PMSM, sendo aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventuais recursos e posterior contrarrazões após a publicação do resultado.

Nada mais havendo a se tratar, a Presidente encerrou a sessão, autorizando-me a lavrar a presente Ata que foi por mim presidente assinada e por todos os membros da Comissão Permanente de Licitação aqui presentes, bem como pela credenciada.


VÂNIA DUARTE SEIBERT
PRESIDENTE DA CPL


ANTÔNIO JOSIMAR DE ANDRADE
MEMBRO DA CPL


CARLA MARIA MIOTTO GAIA
MEMBRO DA CPL


DARLENE GOMES DOS SANTOS
MEMBRO DA CPL


JOSILAYNE GRIGÓRIO DE AZERÊDO
MEMBRO DA CPL


LETÍCIA DA SILVA SANTOS
MEMBRO DA CPL

LICITANTE


SANTOS DE CARVALHO CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA
Carlos Alberto Carvalho da Silva